

## Decretos Estaduais

|              |            |                  |            |
|--------------|------------|------------------|------------|
| Decreto n.º: | 25991/2000 | Data do Decreto: | 25/01/2000 |
|--------------|------------|------------------|------------|

▼ [Texto do Decreto Estadual \[ Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 25991 DE 25 DE JANEIRO DE 2000

**DESIGNA OS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO DO ANO 2000 QUE REFLETEM AS DEMANDAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESTADUAL.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** , no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Programas de Trabalho do Orçamento do ano 2000 relacionados no Anexo, refletem demandas oriundas do Orçamento Participativo Estadual e suas dotações serão destinadas, preferencialmente, ao atendimento das referidas demandas.

**Art. 2º** Quando da elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas, relativo ao exercício do ano 2000, os Programas de Trabalho a que se refere o artigo 1º deste Decreto, terão suas vinculações ao Orçamento Participativo Estadual identificadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2000

**ANTHONY GAROTINHO**

**Publicado no dia 26/01/2000**

| Programa de Trabalho                                        |                        | Dotação |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| Implantação e manutenção de terminal de pesca               | 1341.20.602.0079.3.292 | 100.000 |
| Apoio ao pequeno e médio produtor da Região Norte           | 1353.20.606.0079.5.469 | 500.000 |
| Moeda Verde                                                 | 1302.20.606.0071.1.588 | 110.000 |
| Desenvolvimento de Hortifrutigranjeiros para Região Serrana | 1354.20.601.0018.5.327 | 95.141  |
| Ofertas tecnológicas e informações de Mercado               | 1354.20.601.0071.5.329 | 33.000  |
| Reflorestamento Econômico e                                 | 1353.20.606.0012.5.808 | 40.000  |

|                                                                      |                        |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| Conservacionista                                                     |                        |            |
| Incentivo a Produção Familiar                                        | 1354.20.601.0012.5.319 | 127.000    |
| Gestão Fundiária                                                     | 1361.21.631.0112.1.133 | 800.000    |
| Gestão Fundiária-Cadastramento de Terras                             | 1361.21.603.0025.1.732 | 20.000     |
| Promoção a Eventos Agropecuários                                     | 1302.20.602.0018.1.543 | 75.000     |
| Projetos especiais para os Assentamentos Rurais                      | 1331.21.631.0059.3.245 | 130.000    |
| Assentamento dos trabalhadores rurais sem terra                      | 1331.21.631.0025.3.112 | 847.968    |
| Consolidação dos pólos industriais                                   | 2202.22.661.0038.1.535 | 50.437     |
| Criação de medidas facilitadoras para as PME                         | 2202.22.661.0036.1.532 | 30.000     |
| Extensão pesqueira                                                   | 1341.20.602.0079.3.290 | 55.550     |
| Formação de mão-de-obra para o setor pesqueiro                       | 1341.20.602.0079.3.289 | 70.000     |
| Levantamento de dados econômicos e ambientais para o setor pesqueiro | 1341.20.602.0079.3.291 | 10.000     |
| Desenvolvimento da piscicultura de águas interiores                  | 1353.20.606.0079.5.809 | 42.000     |
| Desenvolvimento da aquicultura                                       | 1341.20.602.0079.3.293 | 100.000    |
| Desenvolvimento da aquicultura de águas interiores                   | 1302.20.602.0079.1.544 | 120.000    |
| Apoio institucional à participação de empresas no comércio exterior  | 2202.23.693.0038.1.541 | 50.000     |
| Instrumentalização dos programas de fomento                          | 2251.22.661.0038.5.278 | 72.000     |
| Apoio à agronegócios                                                 | 1302.20.602.0145.553   | 90.000     |
| Apoio ao desenvolvimento da agroindústria                            | 1353.20.606.0145.5.042 | 75.000     |
| Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar                     | 1353.20.606.0145.5.403 | 1.422.521  |
| Hortas integradas                                                    | 1302.20.605.0027.1.585 | 100.000    |
| Cadastro de produtores rurais                                        | 1302.20.605.0027.1.587 | 70.000     |
| Acompanhamento sistemático da produção                               | 1302.20.605.0027.2.247 | 78.000     |
| Incremento da olericultura e da fruticultura                         | 1353.20.606.0027.5.394 | 74.000     |
| Educação alimentar                                                   | 1353.20.606.0027.5.586 | 104.350    |
| Rio rural-desenvolvimento das microbacias hidrográficas              | 1302.20.607.0012.1.590 | 1.019.992  |
| Capacitação de jovens rurais                                         | 1353.20.606.0012.5.004 | 4.283.000  |
| Irrigação e drenagem                                                 | 1353.20.607.0012.5.188 | 10.280.000 |
| Conservação ambiental em microbacias                                 | 2402.18.541.0012.1.472 | 157.276    |
| Fomento florestal                                                    | 2442.18.543.0012.3.024 | 358.000    |
| Fomento às atividades agropecuárias                                  | 1353.20.607.0018.5.348 | 252.835    |

|                                                                                                     |                        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| Polo de fruticultura do Norte e Noroeste                                                            | 1354.20.601.0018.5.320 | 70.000     |
| Promoção e divulgação do turismo                                                                    | 2257.23.695.0146.6.014 | 43.000     |
| Implantação do sistema de sinalização turística                                                     | 2257.23.695.0142.5.296 | 364.757    |
| Banco de negócios turísticos                                                                        | 2257.23.695.0142.5.297 | 54.623     |
| Plano diretor de turismo                                                                            | 2257.23.695.0142.5.313 | 22.700     |
| Incentivo ao desenvolvimento do turismo no estado                                                   | 2257.23.695.0142.6.012 | 77.508     |
| Implantação e pavimentação de rodovias                                                              | 0441.26.782.0063.3.047 | 10.804.000 |
| Restauração e melhoria de rodovias                                                                  | 0441.26.782.0121.3.119 | 19.520.000 |
| Assistência Téc. p/os Assentamentos rurais                                                          | 1331.21.631.0059.4.117 | 30.000     |
| Pavimentação e Recuperação das Rodovias RJ 149,155,157,e,159 e Rodovia do Contorno em Volta Redonda | 0441.26.782.0063.3.403 | 500.000    |
| Pavimentação e recuperação da rodovia RJ 154 (trecho Sumidouro/Sapuçaia                             | 0441.26.782.0063.3.407 | 200.000    |
| Pavimentação e Recuperação das Rodovias RJ 117,127,141,137e 145                                     | 0441.26.782.0063.3.405 | 500.000    |
| Produção de material de ensino                                                                      | 4031.12.573.0052.4.198 | 50.000     |
| Valorização do profissional do ensino                                                               | 4044.12.128.0052.3.218 | 500.000    |
| Programa de educação à distância                                                                    | 4041.12.362.0052.3.052 | 2.912.098  |
| Conservação da rede de prédios escolares                                                            | 1802.12.122.0156.2.066 | 27.447.860 |
| Ampliação e reforma da rede física                                                                  | 1802.12.122.0156.1.240 | 29.322.452 |
| Expansão do ensino médio                                                                            | 1806.12.362.0081.2.127 | 5.327.160  |
| Valorização do profissional da educação pública                                                     | 1806.12.122.0178.1.208 | 1.635.206  |
| Obras a cargo da EMOP                                                                               | 0452.12.362.0163.5.169 | 25.821.272 |
| Sistema integrado de educação básica                                                                | 1807.12.361.0173.2.264 | 29.639.713 |
| Reforma do Colégio Estadual João Batista de Matos (Coelho Neto)                                     | 1802.12.122.0156.1.747 | 300.000    |
| Recuperação da indústria naval e revitalização dos portos                                           | 3502.22.661.0144.1.218 | 32.040     |
| Expansão das atividades do setor de energia elétrica                                                | 3502.25.751.0186.1.096 | 5.455.058  |
| Programa Estadual de atendimento as pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida         | 3101.26.125.0129.1.515 | 75.300     |
| Projeto de engenharia de Transporte                                                                 | 3105.26.782.0015.1.116 | 25.340     |
| Desenvolvimento do ensino fundamental                                                               | 1806.12.361.0028.2.126 | 65.124.131 |
| Estudo Projeto Polo Petroquímico c/ Porto off shore                                                 | 3502.22.661.022.1.823  | 300.000    |
| Redução dos índices de analfabetismo (MOVA)                                                         | 1806.12.366.0157.2.278 | 11.705.411 |

|                                                                   |                        |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| Planejamento e construção de Escola Técnica em Duque de Caxias    | 4044.12.363.0016.3.473 | 250.000    |
| Planejamento e construção de Escola Técnica em Belford Roxo       | 4044.12.363.0016.3.475 | 100.000    |
| Criar cursos profissionalizantes na Região dos Lagos              | 4044.12.363.0016.3.472 | 50.000     |
| Criar Escola Técnica Prof. De 2º Grau em Barra Mansa/Piraí        | 4044.12.363.0016.3.471 | 700.000    |
| Criação de um curso técnico no CE Belford Roxo                    | 4044.12.363.0016.4.201 | 100.000    |
| Construção de Escola Técnica em Queimados                         | 4044.12.363.0016.4.203 | 20.000     |
| Construção da Escola Técnica Agrícola em Xerem-Caxias             | 4044.12.363.0016.4.204 | 250.000    |
| Implantação de Escola Técnica em Silva Jardim                     | 4044.12.363.0016.4.202 | 500.000    |
| Implantação de cursos gratuitos da UERJ na Região Litoral Norte   | 4043.12.364.0095.3.468 | 250.000    |
| Extensão da UERJ na Região Serrana 1                              | 4043.12.364.0095.3.469 | 400.000    |
| Extensão da UERJ na Região Serrana 2                              | 4043.12.364.0095.3.470 | 400.000    |
| Desenvolvimento da Graduação                                      | 4043.12.364.0095.3.481 | 500.000    |
| Dinamização das ETE                                               | 4044.12.363.0016.4.003 | 9.401.976  |
| Trabalhadores na escola                                           | 3001.11.363.0016.1.071 | 50.000     |
| Qualificação e Requalificação Profissional                        | 3001.11.363.0153.2.280 | 40.366.300 |
| Expansão da educação profissional                                 | 1806.12.363.0016.2.254 | 33.286.811 |
| Inclusão de crianças com necessidades especiais na escola pública | 1806.12.367.0084.2.339 | 1.552.510  |
| Ensino superior à distância                                       | 4001.19.573.0037.1.420 | 329.627    |
| Educação ambiental                                                | 2441.18.541.0014.3.325 | 388.000    |
| Produção de unidades habitacionais e infraestrutura               | 0451.16.482.0141.5.274 | 29.583.400 |
| Incentivo à moradia                                               | 0451.16.482.0141.5.036 | 1.000.000  |
| Habitar rural                                                     | 0451.16481.0141.5.448  | 250.000    |
| Habitar Brasil/BID                                                | 2502.16.482.0004.1.123 | 5.650.000  |
| Verticalização de UH em favelas                                   | 0451.16.482.0141.5.446 | 300.000    |
| Reassentamento e regularização fundiária                          | 0451.16.482.0154.5.021 | 100.000    |
| Intervenção fundiária                                             | 1302.16.482.0025.2.070 | 1.000      |
| Minha terra legal                                                 | 1302.16.482.0025.1.134 | 1.000      |
| Assentamento de Trabalhadores rurais sem terra                    | 1331.21.631.0025.3.112 | 847.968    |
| Morar feliz                                                       | 1302.16.482.0043.1.136 | 26.183     |

|                                                                         |                        |             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| Regularização fundiária                                                 | 1331.21.631.0025.4.115 | 40.000      |
| Infra-estrutura e melhoria em áreas habitacionais                       | 0451.16.482.0116.5.273 | 2.758.200   |
| Melhoramento de sistemas de esgotamento sanitário                       | 3802.17.512.0034.1.589 | 29.500.000  |
| Criação do Programa de Combate a Violência                              | 2841.08.243.0184.4.206 | 70.000      |
| Despoluição da Baía da Guanabara                                        | 3851.17.512.0013.5.433 | 217.519.384 |
|                                                                         | 2441.18.542.0013.3.629 | 5.656.000   |
|                                                                         | 2541.17.512.0013.3.613 | 1.200.000   |
| Inquérito de saneamento                                                 | 3802.17.512.0114.2.252 | 115.000     |
| Sistemas simplificados de esgotamento sanitário                         | 3802.17.512.0165.1.594 | 3.750.000   |
| Implantação de sistemas de saneamento no interior                       | 3851.17.512.0181.5.352 | 45.698.000  |
| Elaboração e implantação da política estadual de saneamento ambiental   | 3802.17.512.0114.1.592 | 3.309.500   |
| Monitoramento da qualidade de água e sedimentos                         | 2441.18.542.0127.3.303 | 1.970.000   |
| Implantação de estações compactas de tratamento de água                 | 3802.17.512.0165.1.595 | 3.750.000   |
| Saneamento para comunidade de baixa renda                               | 3851.17.512.0165.5.354 | 41.174.781  |
| Implantação de unidades simplificadas de tratamento de resíduos sólidos | 3802.17.512.0165.1.596 | 1.980.000   |
| Gestão de resíduos sólidos domésticos                                   | 2401.18.541.0104.1.468 | 433.392     |
| Despoluição da Baía de Guanabara-resíduos                               | 3802.15.451.0013.1.537 | 1.475.000   |
| Obras de emergência                                                     | 2443.18.543.0024.3.018 | 2.025.000   |
| Conservação de obras de estruturas hidráulicas                          | 2443.18.544.0024.3.263 | 1.750.000   |
| Prevenção de cheias                                                     | 2443.18.543.0024.3.210 | 10.990.000  |
| Manutenção de rios e canais                                             | 2443.18.541.0024.4.046 | 360.774     |
| Implantação de sistemas integrados de abastecimento de água             | 3851.17.512.0182.5.355 | 5.935.923   |
| Melhoria dos sistemas de abastecimento de água RM                       | 3851.17.512.0114.5.351 | 5.082.177   |
| Atenção integral à mulher e à criança                                   | 2910.10.301.0046.2.414 | 1.001.706   |
| Assistência hospitalar à gestação de alto risco                         | 2961.10.302.0046.1.182 | 14.235.551  |
| Reforma, ampliação e reequipamento de unidades de saúde                 | 2961.10.302.0064.1.521 | 17.436.133  |
| Obras a cargo da EMOP - saúde                                           | 0452.10.302.0064.5.509 | 21.213.544  |
| Laboratório Noel Nutels                                                 | 2909.10.305.0148.2.141 | 13.660.000  |
| Manutenção de retaguarda de atendimento                                 | 2841.08.122.0184.4.038 | 19.732.000  |
| SOS Criança                                                             | 2841.08.243.0184.4.059 | 76.000      |

|                                                                                            |                        |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| Consórcios intermunicipais de saúde                                                        | 2913.10.302.0118.1.128 | 10.980.000  |
| Reorganização da assistência de alta complexidade                                          | 2913.10.302.0118.1.176 | 90.000      |
| Piso estadual de saúde                                                                     | 2913.10.302.0103.1.693 | 18.630.000  |
| Sistema de atendimento de urgência e emergência                                            | 2961.10.302.0124.1.208 | 15.150.000  |
| Assistência hospitalar e ambulatorial                                                      | 2961.10.302.0124.2.077 | 157.793.309 |
| Implantação do Centro de Transporte de Medula Óssea                                        | 2901.10.302.0090.1.223 | 4.910.000   |
| Implantação da fábrica de hemoderivados                                                    | 2901.10.302.0090.1.399 | 4.000.000   |
| Sistema estadual de hemoterapia e hematologia                                              | 2961.10.302.0090.1.531 | 6.541.124   |
| Consolidação e expansão do programa Saúde da Família                                       | 2961.10.301.0122.1.188 | 3.205.971   |
| Construção e equipamento de hospital de referência na Região dos Lagos                     | 2961.10.302.0064.1.801 | 1.000.000   |
| Construção de hospital geral na Região Oceânica de Niterói                                 | 2961.10.302.0064.1.798 | 1.000.000   |
| Criação de UTI, ampliação de enfermaria do Hospital Darcy Vargas                           | 2961.10302.0064.1.788  | 500.000     |
| Compra de equipamentos – Hospital Estadual de Cardiologia Aloísio de Castro                | 2961.10.302.0064.1.802 | 300.000     |
| Construção de Hospital Geral na Região Cetro Sul                                           | 2961.10.302.0064.1.800 | 1.000.000   |
| Construção de Hospital Geral na Região Litoral Norte                                       | 2961.10.302.0064.1.790 | 1.000.000   |
| Construção de Hospital de referência na Via Dutra                                          | 2961.10.302.0064.1.799 | 1.000.000   |
| Transformação do Pam de Meriti em hospital                                                 | 2961.10.302.0064.1.793 | 500.000     |
| Conclusão das Obras do Hospital de Saracuruna                                              | 2961.10.302.0064.1.795 | 1.300.000   |
| Conclusão das Obras da Unidade mista de saúde, no bairro de Pernambuco, Baixada Fluminense | 2961.10.302.0064.1.792 | 500.000     |
| Construção de Hospital de Referência com centro de hemodiálise                             | 2961.10.302.0064.1.789 | 1.200.000   |
| Criação do Programa de atendimento psicoterapêutico a dependentes de substâncias químicas  | 2961.10.302.0124.2.449 | 50.000      |
| Gestão Ambiental para a saúde                                                              | 2961.10.542.0148.1.204 | 300.000     |
| Vigilância epidemiológica                                                                  | 2961.10.305.0148.1.209 | 10.787.373  |
| Ações em saúde                                                                             | 2961.10.301.0148.2.411 | 7.133.252   |
| Ampliação da produção de quimioterápicos                                                   | 2951.10.303.0044.5.231 | 2.545.035   |

|                                                             |                         |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Ampliação e modernização da produção de imunobiológicos     | 2951.10.303.0044.5.234  | 500.000     |
| Manutenção das atividades industriais                       | 2951.10.303.0044.6.022  | 23.372.932  |
| Desenvolvimento de Recursos Humanos para a saúde            | 2911.10.128.0152.2.389  | 1.863.520   |
| Assistência Farmacêutica                                    | 2961.10.302.0044.2.155  | 114.003.004 |
| Ensino, instrução e treinamento servidores da SSP           | 2601.06.363.0053.2.262  | 300.000     |
| Programa de Apoio aos órgãos de segurança                   | 2664.06.181.0126.1.452  | 4.600.000   |
| Programa de Apoio ao Policiamento Civil                     | 2662.06.181.0126.1.382  | 5.000.000   |
| Qualificação dos Serviços de Inteligência                   | 2601.06.183.0029.1.291  | 100.000     |
| Delegacia Legal                                             | 2664.06.181.0062.1.656  | 13.412.380  |
| Casa de Custódia e Delegacia Legal                          | 2631.06.183.0062.3.305  | 17.490.000  |
| Obras a Cargo da EMOP - segurança                           | 0452.06.181.0062.5.506  | 24.172.380  |
| Construção, ampliação e reforma de imóveis                  | 2604.06.181.0062.1.003  | 1.550.000   |
| Construção, ampliação e reforma de instalações militares    | 2611.06.181.0062.1.013  | 2.500.000   |
| Construção, recuperação e adaptação de imóveis              | 2631.04.122.0062.3.002  | 3.500.000   |
| Assistência e proteção à população                          | 1605.06.182.0138.2.053  | 171.000     |
| CBMERJ em projetos sociais                                  | 1604.06.182.0073.1.490  | 100.000     |
| Programa de apoio ao CBMERJ                                 | 1661.06.182.0138.1.383  | 24.860.311  |
| Proteção contra sinistros                                   | 1604.06.182.0138.2.052  | 9.603.760   |
| Equipamentos, expansão e otimização da atividade fim        | 1604.06.182.0138.1.491  | 250.000     |
| Casa de Custódia                                            | 2305.06.421.0062.1.685  | 3.828.958   |
| Informática e Comunicação                                   | 2601.06.183.0126.2.297  | 1.000.000   |
| Informatização da Polícia Civil                             | 2604.06.183.0126.1.683  | 3.000.000   |
| Reequipamento da Polícia Civil                              | 2604.06.181.0126.1.211  | 7.900.000   |
| Reequipamento da Polícia Militar                            | 2611.06.181.0126.1.230  | 4.628.593   |
| Informatização da Polícia Militar                           | 2611.06.181.0126.1.231  | 3.200.000   |
| Ampliação da rede de radiocomunicações                      | 2611.06.181.0126.1.640  | 1.500.000   |
| Modernização da rede de telecomunicação                     | 2611.06.181.0126.1.642  | 3.000.000   |
| Identificação civil                                         | 2631.06.183.0126.4.119  | 17.188.000  |
| Expansão e consolidação das linhas 1 e 2 do Metrô           | 3151.26.453.0089.5.429  | 76.825.400  |
| Modernização e reforma dos terminais rodoviários existentes | 31.55.25.782.0169.5.233 | 10.000      |
| Programa Estadual de Transportes                            | 3156.26.783.0155.5.002  | 55.083.000  |
| Implantação do Banco do Povo                                | 3001.11.334.0050.1.065  | 2.500.000   |

|                                                                           |                        |           |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Dragagem e Constr. de Galerias na Av. Nova Belém e Chacrinha - Japeri     | 2443.18.543.0024.3.451 | 20.000    |
| Dragagem e Constr. Na Galeria do Canal que corta Bairro Amapá - Paracambi | 2443.18.543.0024.3.452 | 20.000    |
| Educação para a Ciência                                                   | 4031.12.571.0052.4.175 | 89.447    |
| Acessebilidade para pessoas portadoras de deficiências                    | 3151.26.453.0129.5.268 | 3.000.000 |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>Área:</b>               |            |
| <b>Data de publicação:</b> | 26/01/2000 |

**Texto da Revogação :**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>Tipo de Revogação:</b> | Em Vigor |
|---------------------------|----------|

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/8fbf59dcd5427dc203256b6b0064131b?OpenDocument&Highlight=0,pesca>